

**PORTARIA Nº 1.978, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores nominados a seguir, 10 (dez) dias de férias regulamentares.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO DE USUFRUTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
4956	JORGE MARCOS GUND	10/11/2021 A 19/11/2021	14/05/2020 A 13/05/2021
6059	CRISTIANE AGOSTINHO CARDOSO	03/11/2021 A 12/11/2021	04/05/2020 A 03/05/2021

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração